

**PORTARIA Nº: 153 DE 10 DE ABRIL 2025.**

*dlb*  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
15/04/2025  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (25%)  
DA SERVIDORA **LEONILDA PEREIRA  
BRAGA** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Titularidade, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010 no importe de 25%, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para o recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais de concessão.

**CONSIDERANDO** que o direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

**CONSIDERANDO** que no Direito Administrativo vigora o princípio da solenidade das formas, exigindo-se do agente público a edição de atos escritos e o atendimento das formalidades legais:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Diretora de Gestão de Pessoas, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Homologar a **CONCESSÃO da Gratificação de Titularidade no importe de 25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o valor do vencimento base da servidora **LEONILDA PEREIRA BRAGA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, matrícula nº 7272, CPF: 563.878.301-68. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto – GO.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a agosto de 2011. Revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2025.

*Jocely Maria da Rocha Gaspar*  
Diretora-Geral  
de Gestão de Pessoas  
**Jocely Maria da Rocha Gaspar**  
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas  
Decreto Nº: 182/2025